

040

O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E O PLURALISMO JURÍDICO. *Paulo B. C. Macdonald, Camilo V. Santana, Rui Portanova, Domingos S. D. da Silveira*
(Departamento de Direito Privado e Processo Civil – Faculdade de Direito – UFRGS)

A evolução do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra caracterizou-se pelo fortalecimento de sua organização interna. Essa organização reflete-se na existência de um ordenamento jurídico próprio, expresso inclusive em leis escritas para os assentados e acampados. A presente pesquisa tem como objetivos: (1) descrever esse ordenamento e (2) confrontá-lo com o direito estatal. A descrição do ordenamento jurídico do MST terá como base dados obtidos em pesquisa de campo qualitativa e levará em conta: a) os meios de formação; b) os meios utilizados para torná-lo eficaz; c) as instâncias a que os integrantes do Movimento recorrem para resolver seus conflitos; d) a retórica jurídica do Movimento. A confrontação com o direito estatal considerará: a) a legitimidade do ordenamento do MST frente aos princípios gerais da Constituição Federal; b) a qualificação das normas do Movimento ou como complementares, ou como concorrentes às do direito estatal; c) a existência de jurisprudência expressiva desse confronto; d) a observância do devido processo legal na aplicação das sanções no âmbito do Movimento. Os primeiros resultados serão atingidos após a realização da pesquisa de campo. (Fapergs)